

Lei Ordinária nº 980/2010

"Dispõe sobre a doação de Rede de Energia Elétrica na Zona Rural que foram executadas pela Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS e da outras providências."

WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO, Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS, no uso das atribuições que o cargo lhe confere com fulcro na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Publicada em 20 de outubro de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, 20 DE OUTUBRO 2010.

WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO

Prefeito Municipal